

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 12-09-2014 às 17h, pelo fax (11) 3286-6992 nos termos do modelo anexo ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/ PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa.

Das sete vagas disponíveis, três serão destinadas prioritariamente a membros da Área da Consultoria Geral e duas para a área do Contencioso Geral, para Procuradores que atuem em ações referentes ao fornecimento de medicamentos. Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio de acordo com o critério estabelecido, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 do dia 12-09-2014.

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 28, de 31-10-2012, da Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

ANEXO

Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

_____ Procurador (a), em exercício na _____, endereço comercial _____, telefone _____,

e-mail _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no VI Seminário Terceiro Setor e Parcerias na Área da Saúde, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Público – IBDP, a realizar-se nos dias 29 e 30 de setembro d.f, no Hotel Windsor Guanabara, localizado na Avenida Presidente Vargas, 392, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

(Local/Data)

Assinatura:

Declaro estar de acordo com o requerido e que o(a) interessado(a) não estará em gozo de férias ou licença-prêmio no período.

(Local/Data)

Assinatura:

_____ Procurador(a) Chefe da Unidade **Extrato de Termo Aditivo** Despacho da Procuradora do Estado Chefe Centro de Estudos da PGE Processo CE 17040-453726/2012 Primeiro termo aditivo ao contrato CE 011/2012 – PRODESP nº PD011117-12 Contratante: Centro de Estudos da PGE Contratada: Companhia de Processamentos de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP Objeto: Contratação da PRODESP para prestação de serviços de hospedagem dos servidores Notes da PGE Cláusulas retificadas: terceira e sétima do contrato CE 011/2012 – PRODESP nº PD011117-12 Vigência: 25-10-2014 a 24-10-2015 Valor estimado do aditamento: R\$ 622.426,27 Assinatura: 06-08-2013

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Extrato de Contrato
Rescisão
Processo 16702-71869/2009
Locatário: Procuradoria Regional de São Carlos
Locador: Donizetti Estrozi
Contrato: PGE 05/2008
Objeto: Rescisão amigável, a partir de 05-09-2014, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como no parágrafo único, da cláusula primeira do 7º Termo de Aditamento Contratual.
Data da Assinatura: 05-09-2014

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Resumo de Termo de Aditamento
1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADE 192/2013 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Ilha Solteira - Proc. DADE 502/2013 – Objeto: Monumento à “Geração de Energia” - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Sexta - Data da assinatura do termo aditivo: 03-09-2014.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 8-9-2014
Processo SSRH 420/2014
Interessado: Sabesp
Assunto: Contrato SSRH/Sabesp 0.16/2014 – Prestação de Serviços de Assistência Técnica ao Programa Sanebase. (Convênio Sanebase 0.006/2014 – Município de Clementina).
Atendimento aos Decretos 59.954/13 e 60.239/14
Por se tratar de contratação de serviços técnicos profissionais especializados no âmbito da Administração Direta, Indireta e fundacional do Estado, com justificativas constantes na Nota Técnica, anexa, Autorizo a contratação em questão nos termos do artigo 1º do Decreto 59.954, de 13-12-2013 e do artigo 1º da Resolução SSRH 01/2014, de 16-01-2014, recomendando as providências de encaminhamento desta autorização ao CQGP - Comitê de Qualidade da Gestão Pública, na forma estabelecida no item 2 do parágrafo único do artigo 1º do supra mencionado Decreto.

Assinatura: 05-09-2014

Despacho do Chefe de Gabinete, de 8-9-2014
Processo SSRH 420/2014
Interessado: SABESP
Assunto: Contrato SSRH/Sabesp 0.16/2014 – Prestação de Serviços de Assistência Técnica ao Programa Sanebase. (Convênio Sanebase 0.006/2014 – Município de Clementina).
Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93
Diante dos elementos que instruem os presentes autos, notadamente às informações prestadas pela Coordenadoria de Saneamento, Autorizo a contratação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp – CNPJ: 43.776.517/0001-80, com base na Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas

atualizações, bem como artigo 26 da referida Lei, para prestação de serviços de assistência técnica, orientação, acompanhamento e comprovação do andamento da execução de obras ou serviços relativos ao sistema de água, coleta e tratamento de esgotos a ser realizada no Município de Clementina, em virtude do convênio Sanebase 0.006/2014.

Assinatura: 05-09-2014

Despacho do Chefe de Gabinete, de 08-09-2014
Pro.46-2014-SSRH. À vista da informação e justificativa de fls. 34/36, e em cumprimento a alínea a 1, do inciso XVI, do artigo 23, do Decreto 52.833, de 24-03-2008, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens das funções-atividades, do servidor Ricardo Luiz Mangabeira, RG 25.726.080-8, Executivo Público, da Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH, no dia 12-09-2014, para participar a convite, do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema e Agência Nacional de Águas para a elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos que se realizará em Londrina - PR.

Despacho do Secretário, de 8-9-2014
Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93
À vista dos elementos que instruem os presentes autos, e a luz do disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89 e suas alterações, Ratifico a Dispensa de Licitação, reconhecida pelo Chefe de Gabinete, para contratação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp – CNPJ: 43.776.517/0001-80. Assinatura em 05-09-2014

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 8/09/2014
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,
Fica DEVACIR ANTONIO GEROTTO, CPF 018.704.648-42, autorizado a intervir em recursos hídricos, no Loteamento Jardim Gerotto - Estrada Municipal Mirassol - Mirassolândia, município de MIRASSOL, para fins de paisagismo, conforme abaixo relacionado:

- Barramento - Afluente do Córrego do Fundão ou das Três Barras - Coord. UTM (Km) - N 7.699,45 - E 656,97 - MC 51 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9206182 - Extrato de Portaria 2088/14.

Fica OVIDIO MATOSINHOS, CPF 266.894.308-63, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio São Francisco - Estrada Casa Branca à Vargem Grande do Sul, Bairro Rural, município de CASA BRANCA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Bacia do Afluente do Rio Verdinho - Coord. UTM (Km) - N 7.587,39 - E 293,59 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 80,00 m3/h (mar. a nov.)- período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9301176 - Extrato de Portaria 2089/14.

Fica JOÃO ALCINDO GOMES e OUTROS, CPF 173.248.238-15, autorizado a utilizar e intervir em recursos hídricos, na Fazenda Água Santa - Rod. Estadual SP - 340 - Casa Branca à Mooca, Km 05, município de CASA BRANCA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 01 - Ribeirão das Congonhas - Coord. UTM (Km) - N 7.595,22 - E 284,30 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 127,00 m3/h (mar a set)- período 21 h/d - (todos) Eventualmente d/m e - vazão 127,00 m3/h (out a fev) - período 21 h/d - (todos) Eventualmente d/m.

- Captação Superficial 02 - Afluente do Ribeirão das Congonhas- Coord. UTM (Km) - N 7.595,25 - E 284,65 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 102,00 m3/h (mar a set)- período 21 h/d - (todos) Eventualmente d/m e - vazão 102,00 m3/h (out a fev)- período 21 h/d - (todos) Eventualmente d/m.

- Captação Superficial 03- Afluente do Ribeirão das Congonhas - Coord. UTM (Km) - N 7.595,36 - E 284,44 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 70,00 m3/h (mar a set)- período 21 h/d - (todos) Eventualmente d/m e - vazão 70,00 m3/h (out a fev)- período 21 h/d - (todos) Eventualmente d/m.

- Lançamento Superficial 01- Afluente do Ribeirão das Congonhas - Coord. UTM (Km) - N 7.595,25 - E 284,65 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 77,00 m3/h (mar a set)- período 21 h/d - (todos) Eventualmente d/m. e - vazão 77,00 m3/h (out a fev) - período 21 h/d - (todos) Eventualmente d/m.

- Lançamento Superficial 02 - Afluente do Ribeirão das Congonhas - Coord. UTM (Km) - N 7.595,36 - E 284,94 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 50,00 m3/h (mar a set)- período 21 h/d - (todos) Eventualmente d/m. e - vazão 50,00 m3/h (out a fev)- período 21 h/d - (todos) Eventualmente d/m.

- Barramento - Afluente do Ribeirão das Congonhas 01 - Coord. UTM (Km) - N 7.595,25 - E 284,94 - MC 45 - Prazo 26 anos.

- Barramento - Afluente do Ribeirão das Congonhas 02 - Coord. UTM (Km) - N 7.595,36 - E 284,94 - MC 45 - Prazo 26 anos. Autos DAAE 9301142 - Extrato de Portaria 2090/14.

Fica ADELINO CORDEIRO, CPF 127.847.108-15, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Estiva - Estrada Vicinal de Casa Branca - Tambaú, município de CASA BRANCA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Córrego da Estiva - Coord. UTM (Km) - N 7.597,21 - E 279,63 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 50,00 m3/h (mar. a out.)- período 06 h/d - 08 d/m. Autos DAAE 9301250 - Extrato de Portaria 2091/14.

Fica RENATO AUGUSTO ORLANDO, CPF 293.384.388-99, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Santa Rosa, Rodovia Brigadeiro Faria Lima, município de COLÔMBIA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Córrego das Laranjeiras - Coord. UTM (Km) - N 7.752,54 - E 737,35 - MC 51 - Prazo 3 anos - vazão 85,00 m3/h (mai. a nov.)- período 21 h/d - (todos) d/m. - Poço Local-001 - DAAE 039-0004 - Aquífero Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.752,46 - E 737,63 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 12,00 m3/h- período 0,5 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9301446 - Extrato de Portaria 2092/14.

Fica NELSON VIEIRA BARREIRA, CPF 006.760.638-53, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda do Conde - Estrada Vicinal São José do Rio Pardo à Mococa, Km 14,5, Bairro Rural, município de MOCOCA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 01 - Córrego Santa Elisa - Coord. UTM (Km) - N 7.621,03 - E 295,12 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 50,00 m3/h (fev a nov)- período 10 h/d - 12 d/m.

- Captação Superficial 02 - Córrego Santa Elisa - Coord. UTM (Km) - N 7.621,25 - E 294,96 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 50,00 m3/h (fev a nov)- período 10 h/d - 12 d/m. Autos DAAE 9302566 - Extrato de Portaria 2093/14.

Fica a SIMISA SIMIONI METALÚRGICA LTDA, CNPJ 55.820.583/0001-99, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Avenida Marginal Waldir Martinelli, 3.012, Vila Industrial, município de SERTÃOZINHO, para fins de solução alternativa tipo I e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 099-0056 - Aquífero Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.658,77 - E 811,05 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 5,00 m3/h- período 10 h/d - 25 d/m. Autos DAAE 9305533 - Extrato de Portaria 2094/14.

Fica MARCIAL DE SOUZA STEFANI, CPF 216.612.368-63, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Retiro - Estrada Ribeirão Corrente a Jeriquara, Bairro Catitu, município de RIBEIRÃO CORRENTE, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 043-0028 - Aquífero Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.737,93 - E 230,53 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 21,00 m3/h (6 meses) - período 08 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9306031 - Extrato de Portaria 2095/14.

Fica VALDIMAR JOSÉ ALVES, CPF 100.083.218-09, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Sítio Alvorada - Rodovia Aguiar - Pirassununga, Km 6, Bairro Rural, município de AGUAÍ, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Córrego do Taquari - Coord. UTM (Km) - N 7.559,98 - E 289,53 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 6,00 m3/h - período 10 h/d - 20 d/m. Autos DAAE 9306843 - Extrato de Portaria 2096/14.

Fica MARIA CRISTINA DOS SANTOS LEROSA, CPF 074.357.878-33, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda São Miguel Arcanjo - Estrada Municipal AGP - 020 - Águas da Prata x Pico do Gavião, Bairro Rural, município de ÁGUAS DA PRATA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 01 - Afluente do Ribeirão da Prata - Coord. UTM (Km) - N 7.571,54 - E 324,30 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,95 m3/h- período 24 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 02 - Afluente do Ribeirão da Prata - Coord. UTM (Km) - N 7.570,85 - E 323,92 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 0,75 m3/h- período 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial 01 - Ribeirão da Prata - Coord. UTM (Km) - N 7.571,53 - E 324,15 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 0,20 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m. - Lançamento Superficial 02 - Ribeirão da Prata - Coord. UTM (Km) - N 7.571,66 - E 324,10 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 0,10 m3/h- período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9307384 - Extrato de Portaria 2097/14.

Fica MARIA GORETI DE CASTRO SALOMÃO, CPF 002.732.548-20, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Três Marias, Estrada do Monjolinho, município de ALTI-NÓPOLIS, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 02 - Córrego do Monjolinho - Coord. UTM (Km) - N 7.681,91 - E 247,94 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 5,00 m3/h(maio a out.)- período 20 h/d - 20 d/m.

- Captação Superficial 03 - Córrego do Monjolinho - Coord. UTM (Km) - N 7.682,86 - E 247,87 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 8,00 m3/h (maio, jun, set. e out.)- período 15 h/d - 20 d/m. e - vazão 8,00 m3/h (jul. a ago.)- período 15 h/d - 10 d/m. Autos DAAE 9307814 - Extrato de Portaria 2098/14.

Fica JORGE LUIS FERNOCHIO, CPF 075.115.358-36, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Santa Augusta - Estrada DVL - 040 Divinópolis - Campestreinho - Km 16), Zona Rural, município de DIVINOLÂNDIA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego Iremema - Coord. UTM (Km) - N 7.593,75 - E 330,11 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,00 m3/h (fev. a mai.) - período 08 h/d - 08 d/m. Autos DAAE 9307966 - Extrato de Portaria 2099/14.

Fica EVALDO VICENTINI, CPF 034.477.668-91, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Estrada Cajuru / Cássia dos Coqueiros, município de CAJURU, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Córrego do Furtado - Coord. UTM (Km) - N 7.648,09 - E 272,23 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 5,00 m3/h - período 21 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9308148 - Extrato de Portaria 2100/14.

Fica MEIRE DA SILVA BONÁDIO e OUTRO, CPF 987.255.568-00, autorizada a utilizar e intervir em recursos hídricos, na Fazenda São José, Bairro do Medonho, município de TAQUARITUBA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 01 - Rio Taquari - Coord. UTM (Km) - N 7.387,27 - E 690,29 - MC 51 - Prazo 02 anos - vazão 334,00 m3/h - período 15 h/d - 20 d/m.

- Captação Superficial 02 - Afluente do Rio Taquari - Coord. UTM (Km) - N 7.385,95 - E 687,55 - MC 51 - Prazo 02 anos - vazão 1.028,00 m3/h - período 08 h/d - 12 d/m.

- Lançamento Superficial 01 - Afluente do Rio Taquari - Coord. UTM (Km) - N 7.385,98 - E 687,53 - MC 51 - Prazo 02 anos - vazão 334,00 m3/h - período 15 h/d - 20 d/m.

- Barramento - Afluente do Rio Taquari - Coord. UTM (Km) - N 7.385,95 - E 687,55 - MC 51 - Prazo 02 anos. Autos DAAE 9401809 - Extrato de Portaria 2101/14.

Fica a IBÉRIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.839.268/0002-53, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Usina Ibéria - Rodovia Quintana - Borá, município de BORÁ, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 181-0007 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.548,77 - E 553,31 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 80,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-002 - DAAE 181-0008 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.548,97 - E 553,35 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 58,50 m3/h- período 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-003 - DAAE 181-0009 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.546,97 - E 553,08 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 20,30 m3/h- período 18 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-004 - DAAE 181-0013 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.548,77 - E 553,41 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 63,80 m3/h- período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9402137, Vol. 002 - Extrato de Portaria 2102/14.

Fica a CITROSUCOAGROINDÚSTRIA, CNPJ 33.010.786/0035-26, autorizada a utilizar e intervir em recursos hídricos, na Rodovia Castelo Branco (SP-280), Km 266, município de IARAS, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 2 - Córrego João Leite - Coord. UTM (Km) - N 7.469,21 - E 704,07 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 75,00 m3/h - período 10 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 3 - Afluente do Rio Palmital - Coord. UTM (Km) - N 7.470,11 - E 706,81 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 75,00 m3/h- período 10 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 4 - Córrego Iguatemi - Coord. UTM (Km) - N 7.475,18 - E 694,57 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 75,00 m3/h - período 10 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 5 - Afluente do Córrego Manaval - Coord. UTM (Km) - N 7.477,86 - E 696,81 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 75,00 m3/h- período 06 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 6 - Ribeirão da Laranja-Azeda - Coord. UTM (Km) - N 7.473,93 - E 701,91 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 75,00 m3/h - período 06 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 7 - Rio Pardo - Coord. UTM (Km) - N 7.469,09 - E 695,85 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 75,00 m3/h - período 10 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 8 - Córrego do Azulego - Coord. UTM (Km) - N 7.470,25 - E 694,77 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 49,00 m3/h - período 10 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 9 - Córrego Iguatemi - Coord. UTM (Km) - N 7.476,45 - E 692,84 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 30,00 m3/h - período 10 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 10 - Córrego do Rapador - Coord. UTM (Km) - N 7.479,84 - E 699,29 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 40,00 m3/h - período 10 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 11 - Ribeirão da Laranja-Azeda - Coord. UTM (Km) - N 7.480,24 - E 702,67 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 75,00 m3/h- período 10 h/d - (todos) d/m.

- Barramento 1 - Córrego João Leite - Coord. UTM (Km) - N 7.469,21 - E 704,07 - MC 51 - Prazo 30 anos.

- Barramento 2 - Afluente do Rio Palmital - Coord. UTM (Km) - N 7.470,11 - E 706,81 - MC 51 - Prazo 30 anos.

- Barramento 3 - Córrego Iguatemi - Coord. UTM (Km) - N 7.475,18 - E 694,57 - MC 51 - Prazo 30 anos.

- Barramento 4 - Afluente do Córrego Manaval - Coord. UTM (Km) - N 7.477,86 - E 696,81 - MC 51 - Prazo 30 anos.

- Barramento 5 - Ribeirão da Laranja-Azeda - Coord. UTM (Km) - N 7.473,93 - E 701,91 - MC 51 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9404853 - Extrato de Portaria 2103/14.

Fica a SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, CNPJ 16.404.287/0047-38, autorizada a utilizar e intervir em recursos hídricos, na Fazenda Morrinhos - Estrada Itatinga - Angatuba Km 23 + 4 Km à esquerda, município de ITATINGA, para fins de reservação para incêndio, irrigação e lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Ribeirão do Atalho - Coord. UTM (Km) - N 7.447,32 - E 755,01 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 0,34 m3/h- período 24 h/d - (todos) d/m.

- Barramento 01- Afluente do Ribeirão do Atalho - Coord. UTM (Km) - N 7.447,67 - E 753,93 - MC 51 - Prazo 02 anos.

- Barramento 02- Afluente do Córrego da Lagoa Preta - Coord. UTM (Km) - N 7.450,76 - E 755,07 - MC 51 - Prazo 02 anos.

- Barramento 03 - Afluente do Córrego da Lagoa Preta - Coord. UTM (Km) - N 7.450,87 - E 755,16 - MC 51 - Prazo 02 anos. Autos DAAE 9407630 - Extrato de Portaria 2104/14.

Fica CARLOS CANABRAVA ARRUDA, CPF 573.235.008-00, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Galho de Arruda - Estrada Municipal Cabaçais, s/nº, Bairro Cabaçais, município de SARAPUÁ, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 338-0050 - Aquífero Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.379,51 - E 208,53 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,00 m3/h- período 7,5 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9408326 - Extrato de Portaria 2105/14.

Fica OSKAR ZIEGLER, CPF 305.613.508-76, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Floresta Negra I - Estrada de Cruzália a Água do Brejão, Bairro do Brejão, município de CRUZÁLIA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Córrego Água do Brejão - Coord. UTM (Km) - N 7.490,89 - E 520,05 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 21,00 m3/h - período 15 h/d - 25 d/m. Autos DAAE 94083